

RESOLUÇÃO DPG Nº 80, DE 06 DE ABRIL DE 2017

Delega atribuições privativas à Defensor Público.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, inciso XXV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a suspeição do Defensor Público-Geral;

RESOLVE

Art. 1º. Delegar ao Defensor Público *Paulo Cinquetti Neto* a atribuição para representar a Defensoria Pública do Estado do Paraná nos autos de Reclamação Disciplinar nº 1533-66.2016.8.16.7000 em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, bem como junto ao Pedido de Providências nº 0005329-61.2016.2.00.0000 em tramite no Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná